

**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.****ESPÍRITO SANTO****14.088.281/0001-90****DECRETO Nº 0000453/2025****Data 24/10/2025**

Município de Jaguaré

**O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000257	12023.0812200202.068 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	70.000,00
0000261	12023.0812200202.068 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	12.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>82.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais )

24 outubro de 2025 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 24 outubro de 2025

---

Marcos Antônio Guerra Wandermurem  
Prefeito Municipal